

29 DE AGOSTO

DOU



ABRAPCH
abrapch.org.br

GERAÇÃO

LIMPA

RESERVATÓRIO

SUSTENTABILIDADE

SEGURANÇA

LAZER

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SENASP/MJSP Nº 632, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Portaria Segen/MJSP nº 87, de 29 de abril de 2021, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da Revista SUSP e do Portal de Revistas do SUSP.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 24, incisos I, alínea "a", e II do Anexo I, do Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Portaria SEGEN Nº 87, de 29 de abril de 2021, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da Revista SUSP e do Portal de Revistas do SUSP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º O Comitê Executivo, que terá caráter deliberativo, será composto por:

I - um Editor-Chefe;

II - um Editor-Executivo;

III - um Coordenador de Publicações; e

IV - um Assistente de Publicações;

§ 1º Compete ao Diretor de Ensino e Pesquisa da Secretaria Nacional de Segurança Pública proceder com as indicações previstas no caput.

§ 2º O Editor-Chefe deverá possuir o título de Doutor, no mínimo.

§ 3º O Editor-Chefe e o Editor-Executivo devem ser integrantes da Diretoria de Ensino e Pesquisa da Secretaria Nacional de Segurança Pública.

.....

Art. 15. O Comitê Científico será composto por, no mínimo, quinze membros, e será formado por detentores de titulação acadêmica em nível de doutorado, bem como por pesquisadores e outros profissionais da segurança pública e defesa social, de notável atuação no campo, com titulação mínima de mestrado.

Art. 16. Compete ao Comitê Científico:

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO LUIZ SARRUBBO

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

ATA Nº 25/2025

CIRCUITO DELIBERATIVO VIRTUAL

Trata a presente Ata dos Circuitos Deliberativos Virtuais indicados abaixo. Nos termos do artigo 7º da Resolução nº 36/2025/CADE de 13 de fevereiro de 2025 (SEI 1516104), publicada no Diário Oficial da União de 18 de fevereiro de 2025, Seção 1, p.54 (SEI 1518149).

CIRCUITO DELIBERATIVO VIRTUAL Nº 57/2025 - 15/08/2025

Os seguintes processos são de Relatoria do Conselheiro: Gustavo Augusto Freitas de Lima.

Processo: 08700.005789/2015-02

Partes: Ministério Público do Estado de São Paulo | Adilson Aparecido Lino, Ali Jennani, Ana Maria Liduenha, Antônio Paulo Liduenha, Carlos Ananias Campos de Souza, César Augusto Bossoni, Edison Antônio dos Santos, Francisco Aparecido Liduenha, Geraldo Salim Jorge Júnior, Lucas Donizete Thimóteo, Luís Adriano Forest, Luís André Forest, Rodrigues Vancin, Marco Antônio Boanarotti, Pedro Henrique dos Santos Vieira, Rogério Lopes dos Reis, Sérgio Sorigotti, Sidnei Ribeiro, Carlos Ananias Campos de Souza Transportadora-ME, Célia Suely Ferrari Bossoni ME, Edison Antônio dos Santos-ME, Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Macatuba Ltda. ME, Jofran - Comércio de Produtos para Higieneização Ltda., LSV Indústria e Comércio Ltda. - EPP, Marco Antônio Boanarotti-ME, Laureen Artefatos Plásticos Ltda. (atual denominação de Matrix Artefatos Plásticos Ltda.), OkPlast Indústria e Comércio de Embalagens Ltda-ME, Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda., Plásticos Santa Clara Ltda. - EPP, Sérgio Sorigotti ME, Trela Comercial de Material de Limpeza e Higiene Ltda. e Visaplas - Indústria e Comércio de Embalagens Ltda.

Advogado(as): Adirson de Oliveira Beber Junior, Alessandra Calonego, Antônio Henrique Bogiani, Aurélio Carlos Fernandes, Bruno Barrionuevo Fabretti, Daniel Martins de Sant'ana, Fabiano Dolenc Del Masso, Fábio Gener Marsolla, Fernanda Corrêa da Silva Baio, Francisco Robson Rodrigues da Silva, Francisco Tolentino Neto, Homero Morales Massarente, Humberto Barrionuevo Fabretti, Júlio César Fiorino Vicente, Luciana Pereira de Souza, Marlúcio Bomfim Trindade, Rodrigo Lemos Arteiro, Rogéria Andriete Coimbra Vicente, Waldomiro Calonego Júnior e outros.

Ementa: O Plenário homologou por unanimidade o Despacho Decisório nº 46/2025 (SEI nº 1605900).

Todos os Conselheiros acompanharam de forma tácita o Relator nos termos do art. 6º da Resolução nº 36/2025/CADE.

Data Final da Votação: 19/08/2025.

Resultado: HOMOLOGADO POR UNANIMIDADE.

Processo: 08700.007823/2025-47

Partes: ACESSO RESTRITO.

Advogado(as): ACESSO RESTRITO.

Ementa: O Plenário homologou por unanimidade o Despacho Decisório nº 41/2025 (SEI nº 1605331).

Todos os Conselheiros acompanharam de forma tácita o Relator nos termos do art. 6º da Resolução nº 36/2025/CADE.

Data Final da Votação: 19/08/2025.

Resultado: HOMOLOGADO POR UNANIMIDADE.

CIRCUITO DELIBERATIVO VIRTUAL Nº 58/2025 - 19/08/2025

Os seguintes processos são de Relatoria do Conselheiro: Diogo Thomson de Andrade.

Processo: 08700.005512/2025-43

Partes: ACESSO RESTRITO.

Advogado(as): ACESSO RESTRITO.

Ementa: O Plenário homologou por unanimidade o Despacho Decisório nº 33/2025/GAB2 (SEI nº 1606187).

O Presidente Gustavo Augusto Freitas de Lima apresentou Voto (SEI nº 1610160) pela homologação, os demais Conselheiros de forma tácita nos termos do art. 6º da Resolução nº 36/2025/CADE.

Data Final da Votação: 25/08/2025.

Resultado: HOMOLOGADO POR UNANIMIDADE.

Processo: 08700.005520/2025-90

Partes: ACESSO RESTRITO.

Advogado(as): ACESSO RESTRITO.

Ementa: O Plenário homologou por unanimidade o Despacho Decisório nº 35/2025/GAB2 (SEI nº 1607430).

O Presidente Gustavo Augusto Freitas de Lima apresentou Voto (SEI nº 1610160) pela homologação, os demais Conselheiros de forma tácita nos termos do art. 6º da Resolução nº 36/2025/CADE.

Data Final da Votação: 25/08/2025.

Resultado: HOMOLOGADO POR UNANIMIDADE.

CIRCUITO DELIBERATIVO VIRTUAL Nº 59/2025 - 20/08/2025

Os seguintes processos são de Relatoria do Conselheiro: José Levi Mello do Amaral Júnior.

Processo: 08700.004939/2025-24

Partes: ACESSO RESTRITO.

Advogado(as): ACESSO RESTRITO.

Ementa: O Plenário homologou por unanimidade o Despacho Decisório Confidencial nº 08/Gab6/2025/GAB6 (SEI nº 1609450).

O Presidente Gustavo Augusto Freitas de Lima apresentou Voto (SEI nº 1610160) pela homologação, os demais Conselheiros de forma tácita nos termos do art. 6º da Resolução nº 36/2025/CADE.

Data Final da Votação: 25/08/2025.

Resultado: HOMOLOGADO POR UNANIMIDADE.

Processo: 08700.009264/2024-29

Partes: Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Petz") e Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A. ("Cobasi") | Petsupermarket Comércio de Produtos para Animais Ltda ("Petlove").

Advogado(as): Renê Guilherme S. Medrado, Daniel Costa Rebello, José Rubens Battazza lasbech, Giovana Vieira Porto, Letícia Vieira de Melo, Paola Pugliese, Vinicius Hercos, Julia Braga, Antonio Haddad Júnior, Victor Santos Rufino, Victor Cavalcanti Couto e Olavo Severo Guimarães | Barbara Rosenberg, Maria Sampaio, Bruna Silveira de Alencar, Luiz Almeida Hoffman, Ednei Nascimento da Silva, Marcus Vinicius Furtado Coelho.

Ementa: O Plenário homologou por unanimidade o Despacho Decisório nº 19/2025/GAB6 (SEI nº 1609463), considerada a complexidade do ato de concentração, bem como a prorrogação do prazo de análise por mais 90 dias.

O Presidente Gustavo Augusto Freitas de Lima apresentou Voto (SEI nº 1610160) pela homologação, os demais Conselheiros de forma tácita nos termos do art. 6º da Resolução nº 36/2025/CADE.

Data Final da Votação: 25/08/2025.

Resultado: HOMOLOGADO POR UNANIMIDADE.

CIRCUITO DELIBERATIVO VIRTUAL Nº 60/2025 - 21/08/2025

Os seguintes processos são de Relatoria do Conselheiro: Gustavo Augusto Freitas de Lima.

Processo: 08700.006713/2025-68

Partes: ACESSO RESTRITO.

Advogado(as): ACESSO RESTRITO.

Ementa: O Plenário homologou por unanimidade o Despacho Decisório nº 36/2025/GAB3 (SEI nº 1591473).

Todos os Conselheiros acompanharam o Relator pela homologação, de forma tácita nos termos do art. 6º da Resolução nº 36/2025/CADE.

Data Final da Votação: 25/08/2025.

Resultado: HOMOLOGADO POR UNANIMIDADE.

Processo: 08700.007594/2023-07

Partes: ACESSO RESTRITO.

Advogado(as): ACESSO RESTRITO.

Ementa: O Plenário homologou por unanimidade o Despacho Presidência 52/2025 (SEI nº 1606209).

Todos os Conselheiros acompanharam o Relator pela homologação, de forma tácita nos termos do art. 6º da Resolução nº 36/2025/CADE.

Data Final da Votação: 25/08/2025.

Resultado: HOMOLOGADO POR UNANIMIDADE.

Ficam desde já intimadas as partes e os interessados, na forma dos §§ 1º e 2º do artigo 104 do Regimento Interno do Cade, quanto ao resultado das homologações da presente ata, cujo inteiro teor consta nos autos disponíveis para consulta no Sistema Eletrônico de Informação (SEI). Publique-se.

GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA

Presidente do Conselho

RETIFICAÇÃO

Na pauta da 253ª Sessão Ordinária de Julgamento, publicada no Diário Oficial da União nº 163, de 28 de agosto de 2025, onde se lê: 5. Procedimento Administrativo para Apuração de Ato de Concentração nº 08700.003565/2024-49 Representante: Conselho Administrativo de Defesa Econômica ex officio. Representadas: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. e GOL Linhas Aéreas S.A. Advogados: Carlos Francisco de Magalhães, Gabriel Nogueira Dias, Hermes Nereu Cardoso Oliveira, Cristiano Rodrigo Del Debbio, Yi Shin Tang, Leonardo Peixoto Barbosa, Camila Emi Tomimatsu, Andressa Lin Fidelis, Caroline Olga Silva Boll Furlan, Viviane Salomão Braga, Juliana Cangussu Silveira Possebon, Bruna Linhares Ferrazzo e Catarina Bastouly Guimbra Simoes Coelho. Relator: Conselheiro Carlos Jacques Vieira Gomes, leia-se:

5. Procedimento Administrativo para Apuração de Ato de Concentração nº 08700.003565/2024-49

Representante: Conselho Administrativo de Defesa Econômica ex officio.

Representadas: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. e GOL Linhas Aéreas S.A.

Advogados: Bruno Droghetti Magalhães Santos, Bruna Silvestre Prado, Felipe Fieri da Silva Ticiania Lima, Graziela Figueiredo Andrade de Carvalho e outros.

Relator: Conselheiro Carlos Jacques Vieira Gomes.

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHO SG Nº 20, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Arquivamento Inquérito Administrativo

Inquérito Administrativo nº 08700.010307/2024-19

Representante: Movimento Inovação Digital

Advogados: Ana Frazão e Angelo Prata de Carvalho

Representado: Conselho Federal de Medicina

Advogados: José Alejandro Bullón Silva, Ana Luiza Brochado Saraiva Martins, Giselle Crosara Lettieri Gracindo, Turíbio Teixeira Pires de Campos, Francisco Antonio de Camargo Rodrigues de Souza, Valéria de Carvalho Costa, Raphael Rabelo Cunha Melo, Allan Cotrim do Nascimento, João Paulo Simões da Silva Rocha, Marcella Oliveira Pinho, Danyella Cristina Lopes da Silva, Armando Rodrigues Alves e Francisco de Araújo

Acolho a Nota Técnica nº 69/2025/CGAA11/SGA1/SG/CADE (SEI 1611736) e, com fulcro no §1º do art. 50 da Lei nº 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Decido pelo arquivamento do presente feito pela insubsistência dos indícios de infração à ordem econômica constante dos autos.

ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA

Superintendente-Geral

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SNTEP/MME Nº 2.991, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - Reidi dos projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica detalhados nos Anexos I a XII à presente Portaria.

Parágrafo único. Os projetos de que trata o caput são alcançados pelo art. 1º, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, conforme especificado em cada Anexo.

Art. 2º As estimativas dos investimentos têm por base os meses mencionados nos Anexos e são de exclusiva responsabilidade das concessionárias, cujas razoabilidades foram atestadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.



Art. 3º As concessionárias deverão informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil a entrada em operação comercial dos projetos aprovados nesta Portaria, mediante a entrega de cópia do respectivo Termo de Liberação Definitivo emitidos pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, no prazo de até trinta dias de sua emissão.

Parágrafo único. Os períodos de execução constantes no Anexo à presente Portaria foram informados pelas concessionárias e devem ser considerados unicamente para fins do enquadramento do projeto no REIDI, não eximindo as concessionárias do compromisso com os prazos de conclusão da obra estipulados nos Atos Autorizativos emitidos pela Aneel ou Contratos de Conexão ao Sistema de Transmissão - CCT.

Art. 4º Alterações técnicas ou de titularidade dos projetos de que tratam esta Portaria, autorizadas pela ANEEL ou pelo Ministério de Minas e Energia, não ensejarão a publicação de nova Portaria de enquadramento no Reidi.

Art. 5º A habilitação dos projetos no Reidi e o cancelamento da habilitação deverão ser requeridos à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 6º As concessionárias deverão observar, no que couber, as disposições constantes na Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, no Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, na Portaria nº 318/GM/MME, de 2018, e na legislação e normas vigentes e supervenientes, sujeitando-se às penalidades legais, inclusive aquelas previstas nos arts. 9º e 14, do Decreto nº 6.144, de 2007, sujeitas à fiscalização da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CERQUEIRA ATAIDE

ANEXO I

PROCESSO nº 48500.014766/2025-23		
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO		
Nome Empresarial	CNPJ	
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf	33.541.368/0001-16	
DADOS DO PROJETO		
Denominação do Projeto	Reforços em instalações de transmissão (Despacho ANEEL nº 1.168, de 16 de abril de 2025).	
Descrição do Projeto	Reforços em instalações de transmissão de energia elétrica, relativos à Subestação Mirueira, compreendendo a substituição dos transformadores 04TR3 e 04TR4, ambos de 100 MVA, por outros de 200 MVA e a instalação do transformador trifásico TR3 de 230/69-13,8 kV de 150 MVA, e conexões associadas. Todas as obras conforme Despacho.	
Período de Execução	De 22/04/2025 até 22/10/2027.	
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Município de Paulista, Estado de Pernambuco.	
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Março/2025.		
Bens	54.880.649,35	50.182.865,77
Serviços	32.802.187,27	29.994.320,06
Outros	1.489.464,74	1.361.966,55
Total	89.172.301,36	81.539.152,38

ANEXO II

PROCESSO nº 48500.015067/2025-09		
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO		
Nome Empresarial	CNPJ	
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras	00.001.180/0001-26	
DADOS DO PROJETO		
Denominação do Projeto	Reforços em instalações de transmissão (Despacho ANEEL nº 1.173, de 16 de abril de 2025).	
Descrição do Projeto	Reforços em instalações de transmissão de energia elétrica, relativos à Subestação Jacarepaguá, compreendendo a instalação do 1º reator de barra trifásico - 30 Mvar/138 kV e conexões associadas. Todas as obras conforme Despacho.	
Período de Execução	De 22/04/2025 até 22/04/2027.	
Localidade do Projeto	Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.	
[Município(s)/UF(s)]		
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Março/2025.		
Bens	7.991.872,51	7.307.768,23
Serviços	5.589.396,99	5.110.944,61
Outros	216.250,08	197.739,07
Total	13.797.519,58	12.616.451,91

ANEXO III

PROCESSO nº 48500.015011/2025-46		
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO		
Nome Empresarial	CNPJ	
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás	00.001.180/0001-26	
DADOS DO PROJETO		
Denominação do Projeto	Melhorias em instalações de transmissão (Resolução Autorizativa ANEEL nº 16.051, de 8 de abril de 2025).	
Descrição do Projeto	Melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, relativos à: I - Subestação Foz do Iguaçu, compreendendo a revitalização dos transformadores conversores 57844 e 7197219; e II - Subestação Ibiúna, compreendendo a revitalização dos transformadores conversores 57855, 7197222, 7476860, 7197223, 7197226 e 58778. Todas as obras conforme Resolução.	
Período de Execução	De 11/04/2025 até 11/10/2028.	
Localidade do Projeto	Municípios de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná; Ibiúna, Estado de São Paulo.	
[Município(s)/UF(s)]		
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Março/2025.		
Bens	169.008.418,89	154.541.298,23
Serviços	148.620.247,45	135.898.354,27
Outros	0,00	0,00
Total	317.628.666,34	290.439.652,50

ANEXO IV

PROCESSO nº 48500.015022/2025-26		
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO		
Nome Empresarial	CNPJ	
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás	00.001.180/0001-26	
DADOS DO PROJETO		
Denominação do Projeto	Reforços em instalações de transmissão (Resolução Autorizativa ANEEL nº 16.078, de 15 de abril de 2025).	
Descrição do Projeto	Reforços em instalações de transmissão de energia elétrica, relativos à Subestação Poços de Caldas, compreendendo a instalação do banco de autotransformadores trifásicos TR2 500/345-13,8 KV, 3x200 MVA, conexões e obras associadas, conforme Resolução.	
Período de Execução	De 22/04/2025 até 22/07/2026.	
Localidade do Projeto	Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.	
[Município(s)/UF(s)]		
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Março/2025.		
Bens	50.815.657,97	46.465.837,65
Serviços	44.250.834,59	40.462.963,15
Outros	1.438.278,66	1.315.162,00
Total	96.504.771,22	88.243.962,80

ANEXO V

PROCESSO nº 48500.015141/2025-89		
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO		
Nome Empresarial	CNPJ	
ISA Energia Brasil S.A.	02.998.611/0001-04	
DADOS DO PROJETO		
Denominação do Projeto	Reforços em instalações de transmissão (Resolução Autorizativa ANEEL nº 15.755, de 19 de dezembro de 2024).	
Descrição do Projeto	Reforços em instalações de transmissão de energia elétrica, relativos à Subestação Anhanguera, compreendendo a instalação do 1º transformador defasador trifásico TR1 230/230 kV, + - 30°, 500 MVA, outro reserva (TRR1) com as mesmas configurações, conexões e obras associadas, conforme Resolução. Todas as obras conforme Resolução.	
Período de Execução	De 24/12/2024 até 24/12/2027.	
Localidade do Projeto	Município de Osasco, Estado de São Paulo.	
[Município(s)/UF(s)]		
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Janeiro/2025.		
Bens	51.111.737,39	46.736.572,67
Serviços	29.815.180,14	27.263.000,72
Outros	4.259.311,45	3.894.714,39
Total	85.186.228,98	77.894.287,78

ANEXO VI

PROCESSO nº 48500.015192/2025-19		
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO		
Nome Empresarial	CNPJ	
Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil - Eletrobrás CGT Eletrosul	02.016.507/0001-69	
DADOS DO PROJETO		
Denominação do Projeto	Reforços em instalações de transmissão (Despacho ANEEL nº 1.182, de 17 de abril de 2025).	
Descrição do Projeto	Reforços em instalações de transmissão de energia elétrica, relativos à Subestação Siderópolis, compreendendo a instalação do 4º transformador trifásico 230/69 kV - 150 MVA. Todas as obras conforme Despacho.	
Período de Execução	De 23/04/2025 até 23/12/2027.	
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Município de Siderópolis, Estado de Santa Catarina.	
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Março/2025.		
Bens	11.261.730,50	10.297.726,37
Serviços	4.849.243,43	4.434.148,19
Outros	243.481,90	222.639,85
Total	16.354.455,83	14.954.514,41

ANEXO VII

PROCESSO nº 48500.016191/2025-83		
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO		
Nome Empresarial	CNPJ	
Guaraciaba Transmissora de Energia (TP Sul) S.A.	15.286.437/0001-00	
DADOS DO PROJETO		
Denominação do Projeto	Reforços em instalações de transmissão (Resolução Autorizativa ANEEL nº 16.080, de 15 de abril de 2025).	
Descrição do Projeto	Reforços em instalações de transmissão de energia elétrica na Subestação Marimbondo II, compreendendo a instalação do 3º banco de reatores de barra monofásicos RT7 de 3 x 45,3 Mvar / 500 kV, respectiva fase reserva, conexões e obras associadas, conforme Resolução.	
Período de Execução	De 15/04/2025 até 15/04/2028.	
Localidade do Projeto	Município de Fronteira, Estado de Minas Gerais.	
[Município(s)/UF(s)]		
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Abril/2025.		
Bens	37.408.299,41	33.948.031,71
Serviços	26.010.432,59	23.604.467,58
Outros	0,00	0,00
Total	63.418.732,00	57.552.499,29



ANEXO VIII

PROCESSO nº 48500.016520/2025-96		
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO		
Nome Empresarial	CNPJ	
Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A.	09.276.712/0001-02	
DADOS DO PROJETO		
Denominação do Projeto	Reforços em instalações de transmissão (Despacho ANEEL nº 547, de 28 de fevereiro de 2025 - Parcial).	
Descrição do Projeto	Reforços em instalações de transmissão de energia elétrica relativos (i) às Subestações Colinas e São João do Piauí, compreendendo em ambas a instalação de 2 Retificadores e 2 Banco de Baterias de 48 Vcc e conexões associadas (SGPMR 0001400/2024 e 0001401/2024, respectivamente); e à (ii) Subestação Ribeiro Gonçalves, compreendendo somente a instalação de 2 Retificadores e 2 Banco de Baterias de 48 Vcc (SGPMR 0001402/2024). Todas as obras conforme Despacho.	
Período de Execução	De 05/03/2025 até 05/03/2029.	
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Municípios de Ribeiro Gonçalves e São João do Piauí, Estado do Piauí; Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins.	
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Abril/2025.		
Bens	3.773.929,36	3.450.881,00
Serviços	2.201.458,79	2.013.013,92
Outros	314.494,11	287.573,42
Total	6.289.882,26	5.751.468,34

ANEXO IX

PROCESSO nº 48500.016518/2025-17		
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO		
Nome Empresarial	CNPJ	
Interligação Elétrica Aguapeí S.A.	27.828.394/0001-27	
DADOS DO PROJETO		
Denominação do Projeto	Reforços em instalações de transmissão (Despacho ANEEL nº 547, de 28 de fevereiro de 2025 - Parcial).	
Descrição do Projeto	Reforços em instalações de transmissão de energia elétrica relativos à Subestação Bagaçu, compreendendo a instalação de um módulo de manobra - interligação de barras 440 kV, envolvendo 1 disjuntor, 2 seccionadoras, 3 transformadores de corrente, sistema de proteção e controle, bem como toda a infraestrutura necessária (barramentos, cabos de comando e controle, suportes, bases etc.) (SGPMR 0001120/2024). Todas as obras conforme Despacho.	
Período de Execução	De 05/03/2025 até 05/03/2028.	
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Município de Birigui, Estado de São Paulo.	
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Abril/2025.		
Bens	9.295.440,79	8.499.751,06
Serviços	5.422.340,46	4.958.188,12
Outros	774.620,07	708.312,59
Total	15.492.401,32	14.166.251,77

ANEXO X

PROCESSO nº 48500.016574/2025-51		
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO		
Nome Empresarial	CNPJ	
Giovanni Sanguinetti	26.896.005/0001-38	
Transmissora de Energia S.A.		
DADOS DO PROJETO		
Denominação do Projeto	Reforços em instalações de transmissão (Despacho ANEEL nº 1.162, de 16 de abril de 2025).	
Descrição do Projeto	Reforços em instalações de transmissão de energia elétrica relativos à Subestação Milagres II, compreendendo a instalação da fase reserva do reator de linha fixo 500 kV, 51,66 Mvar. Todas as obras conforme Despacho.	
Período de Execução	De 01/06/2025 até 31/07/2027.	
Localidade do Projeto	Município de Milagres, Estado do Ceará.	
[Município(s)/UF(s)]		
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Abril/2025.		
Bens	4.168.785,44	3.844.742,90
Serviços	1.102.225,26	1.016.233,56
Outros	647.842,65	597.258,70
Total	5.918.853,35	5.458.235,16

ANEXO XI

PROCESSO nº 48500.017452/2025-82		
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO		
Nome Empresarial	CNPJ	
Empresa de Transmissão de Várzea Grande S.A.	12.385.102/0001-51	
DADOS DO PROJETO		
Denominação do Projeto	Reforços em instalações de transmissão (Resolução Autorizativa ANEEL nº 16.079, de 15 de abril de 2025).	
Descrição do Projeto	Reforços em instalações de transmissão de energia elétrica, relativos à Subestação Várzea Grande 2, compreendendo a instalação do banco de autotransformadores monofásicos TR3 230/138-13,8 kV, 3x50 MVA, conexões e obras associadas, conforme Resolução.	
Período de Execução	De 23/04/2025 até 23/10/2027.	
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.	
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Abril/2025		
Bens	41.829.955,00	37.960.684,00
Serviços	29.212.567,00	28.146.308,00
Outros	1.169.935,00	1.127.232,00
Total	72.212.457,00	67.234.224,00

ANEXO XII

PROCESSO nº 48500.021527/2025-20		
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO		
Nome Empresarial		CNPJ
EDP Transmissão Litoral Sul S.A.		25.022.221/0001-91
DADOS DO PROJETO		
Denominação do Projeto		Reforços em instalações de transmissão (1º Termo Aditivo ao Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão CCT 001/2019, de 14 de março de 2025).
Descrição do Projeto		Reforços em instalações de transmissão de energia elétrica na LD 69 kV Torres 2 - Dom Pedro Alcântara, compreendendo a implantação de uma nova entrada de linha em 69 kV para permitir a conexão do Acessante à Subestação Torres 2, conforme CCT.
Período de Execução		De 14/03/2025 até 30/04/2026.
Localidade do Projeto		Município de Torres, Estado do Rio Grande do Sul.
[Município(s)/UF(s)]		
INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENQUADRAMENTO NO REIDI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI Nº 11.488, DE 2007.		
Projeto alcançado pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.		
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM E SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Mês base das estimativas de investimentos: Abril/2025		
Bens	2.232.586,84	2.031.654,03
Serviços	1.755.483,03	1.685.263,71
Outros	0,00	0,00
Total	3.988.069,87	3.716.917,74

DESPACHO DECISÓRIO Nº 18/2025/SNTEP

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, na Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, e o que consta do Processo nº 48500.016666/2025-31, resolve:

Indeferir o Requerimento da empresa MEZ 2 Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.243.890/0001-00, para enquadramento ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de reforço de instalação de transmissão de energia elétrica da Conexão da SE Olindina 230/69 kV por meio de tap simples na LT 230 kV Cícero Dantas - Alagoinhas II (04L8), objeto do Formulário SREIDI nº 0095/2025, nos termos da Nota Técnica nº 105/2025/DPOTI/SNTEP, que adoto como fundamento desta Decisão.

GUSTAVO CERQUEIRA ATAIDE

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E
AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO Nº 2.578, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Processos nºs: 48500.001285/2025-58 e 48500.001288/2025-91. Interessado: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletrobras Eletronorte, inscrita no CNPJ sob o nº 00.357.038/0001-16. Decisão: dar provimento integral ao Pedido de Reconsideração interposto face o Despacho nº 073, de 16 de janeiro de 2025. A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 2.580, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Processo nºs: 48500.903476/2024-73. Interessado: SE Narandiba S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 10.337.920/0001-53. Decisão: dar provimento ao Pedido de Reconsideração referente ao Despacho nº 3.604, de 27 de novembro de 2024. A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 2.582, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Processo nºs: 48500.020203/2025-74 e 48500.020205/2025-63. Interessados: Ventos de Santa Áurea, CNPJ nº Energias Renováveis S.A., CNPJ nº 42.745.743/0001-30 e Ventos de Santa Sônia Energias Renováveis S.A., CNPJ nº 40.013.027/0001-33 . Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da usina EOL Ventos de São Rafael 09, CEG EOL.CV.RN.050015-1.01 e da usina EOL Ventos de São Rafael 11, CEG EOL.CV.PB.050017-8.01. A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 2.588, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Processo nºs: 48500.901633/2024-14. Interessado: Isa Energia Brasil S.A. - ISA Energia, inscrita no CNPJ sob o nº 02.998.611/0001-04. Decisão: dar provimento ao Pedido de Reconsideração referente ao Despacho nº 3.687, de 3 de dezembro de 2024. A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

GERÊNCIA DE OUTORGAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO Nº 2.537, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Processo nºs: 48500.025323/2025-68. Interessado: MB Energy Ltda., CNPJ nº 52.328.469/0001-58. Decisão: : Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO da Central Geradora Fotovoltaica - UFV, relacionada na íntegra deste Despacho, localizada no município de Tauá, Estado do Ceará. A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

ÁLVARO FAGUNDES MOREIRA
Gerente
Substituto



GERÊNCIA DE OUTORGAS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 2.581, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Processo nº: 48500.026477/2025-77. Interessado: GP Participações em Energia Renovável Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 40.765.004/0001-85. Decisão: autorizar a GP Participações em Energia Renovável Ltda. (Data Center Sumaré) a acessar a Rede Básica do Sistema Interligado Nacional. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estarão disponíveis em biblioteca.aneel.gov.br.

ANDRÉ MEISTER
Gerente

DESPACHO Nº 2.587, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Processo nº: 48500.026512/2025-58. Interessado: BEP Data Center Salto I Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 56.137.371/0001-74. Decisão: autorizar a BEP Data Center Salto I Ltda. a acessar a Rede Básica do Sistema Interligado Nacional. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estarão disponíveis biblioteca.aneel.gov.br.

ANDRÉ MEISTER
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO

DESPACHO Nº 2.583, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 6.826, de 4 de maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa ANEEL nº 948, de 16 de novembro de 2021, na Nota Técnica nº 239 de 25 de agosto de 2025 (SEI nº 0171972) e o que consta do Processo nº 48500.024777/2025-11, decide:

(i) anuir previamente o pedido de celebração de Contratos de Mútuo Pecuniário a serem firmados entre as concessionárias Companhia Paulista de Força e Luz - CNPJ nº 33.050.196/0001-88, Companhia Piratininga de Força e Luz - CNPJ nº 04.172.213/0001-51, Companhia Jaguari de Energia - CNPJ nº 53.859.112/0001-69 e RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ nº 02.016.440/0001-62, como mutuárias, com sua parte relacionada State Grid Europe Limited, como mutante, conforme proposta apresentada; e (ii) estabelecer que as concessionárias, mutuárias, deverão enviar à Superintendência de Fiscalização Econômica, Financeira e de Mercado da ANEEL cópia autenticada dos contratos, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua efetivação.

MARIA LUIZA FERREIRA CALDWELL

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO

DESPACHO Nº 2.509, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO - ANEEL, no uso das suas competências, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 1º da Portaria nº 4.595, de 23 de maio de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.000500/2025-01, decide:

(i) conhecer o requerimento protocolado pelo Hospital Haroldo Juçaba, CNPJ 07.265.515/0001-62, para, no mérito, negar-lhe provimento, visto que não há valores adicionais a receber ou cobrar; e (ii) afastar, no presente caso, a aplicação da parcela variável (k2x VRC x log (PV/PR)) do cálculo das compensações ao consumidor pela perda de prazo referente aos 11 (onze) protocolos mencionados na Solicitação de Ouvidoria nº 010.490.93223-91, considerando exclusivamente a aplicação da parcela fixa (k1) prevista no art. 440 da REN nº 1.000/2021.

ANDRÉ RUELLI

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO Nº 2.589, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelos incisos X e XI do art. 1º da Portaria nº 6.823, de 4 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.903414/2024-61, decide:

(i) aprovar a revisão 2025.08 dos Submódulos 7.14 - Emissão de declaração de atendimento aos Procedimentos de Rede para instalações de distribuição, autoprodutor com carga maior que geração, consumidor livre e agente de exportação ou importação de energia (Procedimental e Responsabilidades) e dos Submódulos 7.15 - Emissão de Termo de Liberação para instalações de transmissão (Procedimental e Responsabilidades) dos Procedimentos de Rede; (ii) estabelecer que essas versões desses submódulos dos Procedimentos de Rede entrem em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO CALIXTO MATTAR

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO
Relação nº 411/2025

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
832.155/2007-EWAGNER DIAS DE ANDRADE SANTOS-OF.
Nº32227/2025/DIVFIS-MG/ANM
831.005/2015-ROCHESTER PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA-OF.
Nº32307/2025/UAGV-MG/ANM
Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)
830.606/2013-MINERAÇÃO DUCAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- Área de 1.811,89 ha para 1.060,12 ha-Rocha Potássica (uso industrial).-São Gotardo/MG
830.017/2014-VALE DO ANJO TRANSPORTES EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA ME- Área de 990,04 ha para 573,79 ha-QUARTZITO - (Uso: Industrial e Revestimento)-RIO VERMELHO/MG
830.606/2013-MINERAÇÃO DUCAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- Área de 1.811,89 ha para 1.060,12 ha.-Rocha Potássica (uso industrial).-São Gotardo/MG
Aprova o relatório de Pesquisa(317)
833.729/2004-ESTRELA DO SUL MINERAÇÃO LTDA-Diamante.-Tiros/MG
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
830.659/2021-MARCIA ROCHA SILVA 32171388803
832.795/2021-CSN CIMENTOS BRASIL S.A.
831.193/2020-BARU EXPLORACAO MINERAL LTDA
832.263/2022-CSN CIMENTOS BRASIL S.A.
832.793/2021-INDÚSTRIA DE CAL SN LTDA
831.473/2023-MARS MINES BRASIL LTDA
831.474/2023-MARS MINES BRASIL LTDA

Fase de Concessão de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
930.641/1989-VALE S.A.-OF. Nº32674/2025/DIVFIS-MG/ANM e OF. Nº32680/2025/DIVFIS-MG/ANM
Nega provimento a defesa apresentada(476)
930.641/1989-VALE S.A.
Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
835.006/2010-CORREA MATTOS MINERACAO E DESASSOREAMENTO LTDA-OF. Nº34015/2025/UAGV-MG/ANM
Despacho publicado(356)
835.006/2010-CORREA MATTOS MINERACAO E DESASSOREAMENTO LTDA- Complementa despacho publicado em 31/07/2025: Onde se lê: "Torna sem efeito despacho publicado", leia-se: "Torna sem efeito despacho publicado GUIA UTILIZAÇÃO PRORROGAÇÃO 03 ANOS PUBL".

LUCIANA CABRAL DANESE
Gerente

DESPACHO
Relação nº 413/2025

Fase de Requerimento de Lavra
O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 23, inciso II, alínea "e" da Ordem de Serviço nº 334, de 12 de agosto de 2025, com fundamento no Decreto-lei nº 227/1967 c/c o Art. 2º, XVIII da Lei nº 13.575/2017, outorga a(s) seguinte(s) Portaria(s) de Lavra:(2611)
Portaria de Lavra ANM nº: 336/2025, de 28 DE AGOSTO DE 2025 - Processo nº: 832.413/2003 - Titular: BRAGA EXTRACAO DE AREIA LTDA - Substância(s): AREIA - Município(s): ALVINÓPOLIS/MG

LUCIANA CABRAL DANESE

DESPACHO
Relação nº 414/2025

Fase de Requerimento de Pesquisa
O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 23, inciso I, alínea "a" da Ordem de Serviço nº 334, de 12 de agosto de 2025, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVII da Lei 13.575/2017, outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa, pelo prazo de 03 anos, com vigência a partir dessa publicação:(323)
5831/2025-831.064/2025-NK 282 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A-
5830/2025-831.032/2025-NK 282 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A-
5832/2025-831.066/2025-NK 282 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A-

LUCIANA CABRAL DANESE

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE PERNAMBUCO

DESPACHO
Relação nº 152/2025

Fase de Requerimento de Pesquisa
O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 23, inciso I, alínea "a" da Ordem de Serviço nº 334, de 12 de agosto de 2025, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVII da Lei 13.575/2017, outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa, pelo prazo de 02 anos, com vigência a partir dessa publicação:(322)
5833/2025-840.218/2024-MAP MINERAÇÃO LTDA-
O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 23, inciso I, alínea "a" da Ordem de Serviço nº 334, de 12 de agosto de 2025, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVII da Lei 13.575/2017, outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa, pelo prazo de 03 anos, com vigência a partir dessa publicação:(323)
5834/2025-840.350/2024-HUGO LEONARDO LEITE DE OLIVEIRA-

WERTHER LARRAZABAL DA SILVA JÚNIOR

DESPACHO
Relação nº 154/2025

Fase de Concessão de Lavra
Concede prévia anuência e autoriza averbação da transferência da Concessão de Lavra ANM(2199)
840.024/1994-MINERADORA CANHOTINHO LTDA- Portaria de Lavra n. 43/1999- Cessionário:FPS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS ENVASADAS LTDA- CNPJ 18.650.053/0001-13

WERTHER LARRAZABAL DA SILVA JÚNIOR
Gerente

DESPACHO
Relação nº 155/2025

Fase de Autorização de Pesquisa
Homologa renúncia da Autorização de Pesquisa(294)
840.192/2023-BRASIL FORTESCUE MINERACAO LTDA -Alvará Nº3441/2025
840.195/2023-BRASIL FORTESCUE MINERACAO LTDA -Alvará Nº3442/2025
840.200/2023-BRASIL FORTESCUE MINERACAO LTDA -Alvará Nº3443/2025
840.204/2023-BRASIL FORTESCUE MINERACAO LTDA -Alvará Nº3444/2025
840.208/2023-BRASIL FORTESCUE MINERACAO LTDA -Alvará Nº3446/2025
840.209/2023-BRASIL FORTESCUE MINERACAO LTDA -Alvará Nº3447/2025
840.211/2023-BRASIL FORTESCUE MINERACAO LTDA -Alvará Nº3449/2025
840.214/2023-BRASIL FORTESCUE MINERACAO LTDA -Alvará Nº3953/2025
840.215/2023-BRASIL FORTESCUE MINERACAO LTDA -Alvará Nº3954/2025
840.216/2023-BRASIL FORTESCUE MINERACAO LTDA -Alvará Nº3955/2025
840.206/2023-BRASIL FORTESCUE MINERACAO LTDA -Alvará Nº3445/2025
Fase de Requerimento de Pesquisa
Homologa desistência do requerimento de Autorização de Pesquisa(157)
840.296/2023-MINERACAO NACIONAL S.A.
840.295/2023-MINERACAO NACIONAL S.A.
840.294/2023-MINERACAO NACIONAL S.A.
840.217/2023-BRASIL FORTESCUE MINERACAO LTDA

WERTHER LARRAZABAL DA SILVA JÚNIOR
Gerente

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152025082900140

140

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.